



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

**IPRERINE**

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

**PORTARIA/IPRERINE Nº 12/2023**

Nomeia Comissão de Avaliação de Bens para o exercício de 2023.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro - IPRERINE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I e § 2º, da Lei Municipal nº 1.254, de 13 de setembro de 2001,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear Comissão de Avaliação de Bens pertencentes ao patrimônio público do IPRERINE, para o exercício de 2023.

**Parágrafo único.** O objetivo da Comissão é proceder à avaliação dos bens a seguir relacionados, com vistas a promover futura doação ao Município de Rio Negro:

- I – livros;
- II – equipamentos de informática, eletrônicos e periféricos;
- III – eletrodomésticos; e
- IV – cadeiras para escritório, estilo “secretária”, simples, e longarinas.

**Art. 2º** A Comissão de Avaliação de Bens de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:

- I – Ana Paula Portes Chapiewski;
- II – Fagner Becker Cordeiro; e
- III – Loraine Szostak Cubas.

**Art. 3º** A Comissão de Avaliação de Bens será presidida pela servidora Ana Paula Portes Chapiewski.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 24 de julho de 2023.

**Ana Paula Portes Chapiewski**  
**Diretora Executiva**